



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 15 de outubro de 2019

Moção nº 004 / CMPR/2019

Art. 186 § 1º inciso V

Autoria: Vereadora: Fernanda Emerenciano dos Santos

Assunto: Moção de Congratulações

Câmara Municipal Porto Real

www.cmportoreal.rj.gov.br



Protocolo N.º 0577-2019

Moções 0004-2019

15/10/2019 09:58:00

Aline Marcília Carvalho Silva

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real,
Fernando Guimarães Santos

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma do artigo 186, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, para que seja oficiado ao Sr. **Uruan Cintra de Andrade**, onde ofereço **Moção de Congratulações**, pelos serviços prestados à população em geral, do nosso Estado do Rio de Janeiro, no que se refere à obras e serviços públicos junto aos Órgãos Detran-RJ e DER-RJ.

Uruan Cintra de Andrade, Presidente atualmente do Departamento de Estradas de Rodagem, também atuou nas áreas de Gestão, Comercial, Operacional e de Equipamentos na Telerj.

Uruan Cintra também foi gestor de Projetos Estratégicos de Infraestrutura no Detran-RJ, Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro.

Uruan Cintra assumiu a presidência do DER-RJ em janeiro deste ano, atuando com grande empenho em suas tarefas, onde não media esforços para ver realizadas com grande satisfação suas atribuições.

Uruan Cintra, a frente do DER-RJ, mesmo sem recursos consegue manter as estradas e rodovias em perfeitas condições de uso, seu intuito é transformar a instituição DER-RJ em uma referência nacional, onde poderá transformar mesmo com poucos recursos uma instituição de grande porte, dentro de nosso Estado, sua dedicação aos trabalhos é de louvável força, querendo melhorar a situação das vias pública e dos cidadãos fluminenses.

Assim, a Câmara Municipal de Porto Real, em nome da população de nossa cidade, oferece a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Sr. **Uruan Cintra de Andrade**, desejando que Deus continue iluminando sua jornada em benefício de toda a sociedade fluminense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Moção nº 004 / CMPR/2019

Art. 186 § 1º inciso V

Autoria: Vereadora: Fernanda Emerenciano dos Santos

Assunto: Moção de Congratulações

Fernanda Emerenciano dos Santos.
Vereadora

APROVADO(A) EM ____ / ____ / ____

POR: _____

ASS: _____

Ilmo Sr.

Fernando Guimarães Santos

DD Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br